

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO.

O Município de Votorantim, a partir da Lei 16.938 de 26 de fevereiro de 2019, consolidada pela Lei 17.469 de 13 de dezembro de 2021, foi certificado como Município de Interesse Turístico – MIT, que permite acesso a recursos exclusivos para investimento em infraestrutura turística. Para acesso ao recurso, o Município deve apresentar projeto, quando da convocação do Governo do Estado. Para apresentar, o Município deve estar com a pesquisa de demanda turística realizada, conforme preconiza a Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de abril de 2015.

Diante do exposto, para atendimento à lei, e para que o município possa apresentar projeto e acessar recursos estaduais para investimento em infraestrutura turística, se faz necessária a realização da Pesquisa de demanda turística com a realização do estudo da demanda, para que se cumpra o requisito básico de apresentação de projeto.

II. CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR:

Sim, está a aquisição/contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

III. HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR:

Sim, segue as especificações técnicas:

- Aplicar, tabular e analisar pelo menos 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas e excursionistas que visitaram o Município Votorantim no ano de 2025;
- Elaborar o Estudo de Demanda Turística Real 2025.
- A comprovação da capacidade técnica dos integrantes da equipe deverá ser feita por meio do currículo individual de cada integrante, dos certificados de formação técnica e de especialização.
- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de no mínimo 2 (dois) Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando os serviços prestados na Consultoria em Turismo e na Elaboração de Estudos de Demanda Turística.

IV. DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA.

Para atendimento da necessidade:

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------

1	Pesquisa de demanda turística 2025, com Aplicação, tabulação e análise pelo menos 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas e excursionistas que visitaram o Município Votorantim no ano de 2025, com elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2025.	01 (um)
---	--	---------

V. POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para solucionar a demanda apresentada, buscou-se no mercado, alternativas disponíveis e foram identificadas as seguintes opções:

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para realização do serviço e atendimento da demanda, sanando a necessidade.

Solução 2 – Realização da pesquisa com o corpo de servidores da Prefeitura de Votorantim.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para realização do serviço, considerando que contará com pessoas qualificadas para a execução do serviço, possibilitando que seja realizado com qualidade, excelência e utilizando metodologia adequada, para que atenda aos requisitos da lei.

Apesar de ser possível a realização direta, pelo próprio Município, a solução esbarra na questão de corpo técnico especializado, ausente da estrutura administrativa municipal, desta forma com alto risco do não cumprimento da forma correta da pesquisa.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

Para definição do preço estimado da contratação foi realizada a consulta do Processo de compra n.º 278/2024 , contrato nº 116/2024

Item	Descrição	Preço Unitário	Quantidade
01	Pesquisa de demanda turística, com Aplicação, tabulação e análise pelo menos 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas e excursionistas que visitaram o Município Votorantim no ano de 2024, com elaboração do	R\$ 16.800	01

Estudo de Demanda Turística Real 2025.		
--	--	--

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realização da Pesquisa de demanda turística 2025, com Aplicação, tabulação e análise pelo menos 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas e excursionistas que visitaram o Município Votorantim no ano de 2025, com elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2025, em estimativa de tempo de 06 (seis) meses. A empresa deverá oferecer suporte técnico remoto e, quando aplicável, validar a pesquisa e o estudo junto à Secretaria, antes da impressão definitiva.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

No intuito de manter o fornecimento do serviço de forma homogênea e por tratar-se da aquisição de um único item/serviço, o não parcelamento da contratação se torna mais vantajoso.

IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

A respeito da economicidade, com a contratação de empresa especializada proporcionará que o trabalho seja realizado de forma adequada, cumprindo os requisitos técnicos, sem a necessidade de retrabalho ou falta de informações que obrigatórias que prejudiquem a manutenção da certificação de Município de Interesse Turístico.

X. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Não se identificam providências complementares necessárias para esta contratação.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas para esta contratação.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO, SE FOR O CASO.

Não se aplica.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA.

A contratação da empresa para realização da Pesquisa de demanda turística 2025, com Aplicação, tabulação e análise pelo menos 300 (trezentos) formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas e excursionistas que visitaram o Município

Votorantim no ano de 2025, com elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2025 é a solução mais adequada, tecnicamente viável e eficiente para atender à necessidade do cumprimento de requisito da Lei 1261/2015 e para que Votorantim possa acessar recursos do Município de Interesse Turístico.

XIV. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

O Estudo Técnico Preliminar foi conduzido por Wesley Miguel Ferreira Rebole Rizzi, Chefe de Serviço de Formação Cultural e Desenvolvimento do Turismo, matrícula 13.247 e aprovado por Evandro Gonçalves Domingues, Secretário de Cultura e Turismo, matrícula 81.571.

Votorantim, 30 de setembro de 2025.

WESLEY MIGUEL FERREIRA REBOLE RIZZI

Chefe de Formação Cultural e
Desenvolvimento do Turismo

EVANDRO GONÇALVES DOMINGUES

Secretário de Cultura e Turismo